



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 18.15a do Anexo do Projeto de Lei.

Modifique-se a **Estratégia 18.15a** do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Suplementar, com recursos oriundos da União, a melhoria das condições de oferta da EJA (chamada pública, ampliação das matrículas, convocação de professores, infraestrutura escolar, equipamentos, mobiliário, alimentação, transporte, tecnologia digital, entre outros) e apoiar a valorização e formação dos profissionais da Educação Básica pública, considerando a definição de um **CAQ EJA** como necessário para sanar a dívida histórica com a população que não conclui a Educação Básica.

JUSTIFICATIVA

É necessário prever recursos financeiros adicionais às escolas públicas para serem estimuladas a oferecer a Educação de Jovens e Adultos - EJA em toda a sua diversidade para garantir a equalização das oportunidades educacionais e superar as vulnerabilidades socioeconômicas, socioambientais, raciais, de sexo e regional. Ainda é fundamental assegurar que os entes federados tenham recursos adicionais, como condição para que se mude o cenário de 68 milhões de jovens, adultos e idosos que não concluíram a Educação Básica. Tais recursos específicos deverão se efetivar via Fundeb, por meio da complementação da União na modalidade Valor Aluno Ano Total (VAAT).

O conjunto de ações necessárias para sanar a dívida histórica na EJA exige um investimento superior àquele feito até então. Ressalte-se a necessidade de apoio financeiro aos estudantes em situações de desemprego, trabalho precário, trabalho intermitente, que é marca dos sujeitos da EJA, além da necessária formação de professores, material didático específico, etc. O conjunto de necessidades é tão amplo que a EJA precisa de um CAQ específico que atenda suas demandas e pague a dívida histórica com essa população. Emenda Proposta pelos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2025

Pedro Uczai

Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255366469300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 19/05/2025 09:48:31.623 - PL261424

EMC 1579/2025 PL261424 => PL 2614/2024



* C D 2 5 5 3 6 6 4 6 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Apresentação: 19/05/2025 09:48:31,623 - PL261424
EMC 1579/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1579/2025



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255366469300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br



* C D 2 5 5 3 6 6 4 6 9 3 0 0 *